



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 290/2022

10 DE MARÇO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, combinado com o artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02/2017, de 22/12/2017, que “ Dispõe sobre a Normatização da Base Nacional Comum Curricular ”

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG. aprovado em 13/12/2018, que “ Homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental ”

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Pedagógicos das unidades escolares para se adequarem ao CR/MG.

RESOLVE :

I – HOMOLOGAR a ADESÃO ao CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS no município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; construído em Regime de Colaboração entre a Secretaria de Estado da Educação – SEE/MG e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MG, através do Programa Federal Pró – BNCC, sem alterações.

II – O CR/MG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Santa Rita de Caldas, a partir do início do ano letivo de 2022.

III – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de março de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal